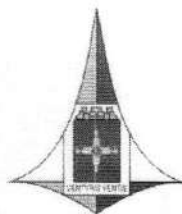


FL 234

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E
ARRANJO



BRASÍLIA - DF

2017

FL 235

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Composição e Arranjo
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1	Operador De Áudio
FORMA DE OFERTA	Concomitante
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 h (oitocentas horas)



Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FL 236

PROC 084 000199/2017
RUB  MAT: 216.238-5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA.....	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA.....	8
2.1 OBJETIVO GERAL:.....	8
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
2.3 METODOLOGIA ADOTADA.....	8
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	11
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	12
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	12
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
5.1 MATRIZ CURRICULAR.....	14
5.2 EMENTÁRIO.....	14
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	24
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	26
8. ESPECIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO.....	27
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	28
10. QUADROS DE PESSOAL RELAÇÃO DE DOCENTES.....	28
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	29
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	30
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32



APRESENTAÇÃO

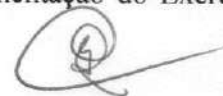
“A música é uma forma de discurso tão antiga quanto a raça humana”. (Swanwick, 2003, p.18)

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Composição e Arranjo conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – Ministério de Educação (CNCT/MEC) (BRASIL, 2016) e integra o Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, a ser desenvolvido na modalidade de oferta concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MedioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será articulado com forma de oferta concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no Ensino Médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Composição e Arranjo se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário cultural em Brasília, e de forma geral, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, podendo-se inferir que o setor cultural se insere na economia pela lógica da oferta, e não a da demanda. Assim, acredita-se que a oferta desse curso trará novas possibilidades de formação profissional no Distrito Federal.

Para tanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais de documentos norteadores importantes, entre os quais, a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012/CNE-CEB, da Resolução nº 01/2012-CEDF, bem como da Resolução nº 01/2014, que alterou os artigos 63, 101 e 108 da Resolução nº 01/2012 e o Guia FIC do MEC (4º ed.) e a outros dispositivos legais tais como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (MEC, 2016) e o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Também utilizou-se a Lei 11.769/08, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica, a qual estabelece a obrigatoriedade do Ensino de Música. E, ainda, a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da



Profissão de Músico e dá outras Providências, sancionada pelo Presidente da República referente às normas associadas ao exercício profissional.

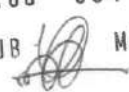
Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área. Para isso está organizado da seguinte maneira: apresenta a possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica no itinerário formativo de especialização técnica em música, especialização técnica em regência, especialização técnica em processos fonográficos, especialização técnica em documentação musical. O referido curso também oportuniza possibilidade de verticalização para cursos superior de tecnologia em produção fonográfica, bacharelado em composição e regência, bacharelado em música. (BRASIL/MEC, 2016, p. 177)

Diante do exposto, o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 800 (oitocentos) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Operador de Áudio e concluindo com êxito o Módulo II e o Ensino Médio, o estudante receberá a diplomação de Técnico em Composição e Arranjo, definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação – MEC.

FL 238

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5

1. JUSTIFICATIVA

De acordo com Gomes (2015), no panorama contemporâneo da Educação Profissional, é crescente o consenso de que o investimento na educação é fator preponderante no processo de emancipação pessoal e fundamental no processo de inserção do estudante de Ensino Médio no mundo do trabalho e no desenvolvimento socioeconômico. E, ainda, tem grande relevância ao considerar-se a esfera pessoal, ou a macro conjuntura do desenvolvimento dos países. Nesse sentido a Educação Básica articulada à Educação Profissional, pode favorecer a melhoria na qualidade de vida e as possibilidades de equidade social. Assim, a oferta de cursos técnicos, no âmbito da SEEDF é de grande importância nos processos dos setores produtivos do Distrito Federal e nas possibilidades de refletir no crescimento do processo de ampliação de autonomia e da cidadania dos estudantes da Educação Básica da rede pública. No Distrito Federal as possibilidades do estudante do Ensino Médio cursar um curso Técnico em Composição e Arranjo é uma inovação, considerando que a oferta da formação desse profissional concentra-se basicamente nos cursos de bacharelado, especialização, mestrado e doutorado.

Observando-se o crescimento do setor cultural e de acordo com pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae “O comércio mundial de bens e serviços provenientes da indústria criativa mais que dobrou entre 2002 e 2011, atingindo a cifra de US\$ 624 bilhões em 2011, o que reflete, no setor, um crescimento de 8,8% ao ano.” (SEBRAE, p.07, 2015). No contexto nacional, o Distrito Federal é um mercado promissor na área cultural, especificamente na área musical, na qual o Centro de Educação profissional Escola de Música de Brasília (CEP-EMB) é considerado um centro de excelência, por seu valoroso trabalho na formação de talentos de grande projeção. O exemplo disso é a realização do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília (CIVEBRA), que ocorre anualmente em fevereiro, sendo que em 2017 aconteceu sua 38ª edição, consolidando-se ao longo dos anos como um evento na agenda de professores e estudantes, na esfera local, regional, nacional e internacional.

Apesar das perspectivas promissoras no setor cultural, para o estudante de nível médio não há muitas opções de formação profissional no mesmo. Assim, acredita-se que a oferta do Curso Técnico em Composição e Arranjo venha fomentar o empreendedorismo e a possibilidade de desenvolver as habilidades, atitudes e competências necessárias para atuação no campo dos fundamentos do arranjo e da composição musical, com vistas a prepará-los para atuar com conhecimentos tradicionais da aprendizagem musical, bem como instrumentalizando-os para as atividades relacionadas à criação e

difusão do trabalho, tais como editoração musical e edição de partituras, a prática de estúdio e recursos da informática musical.

Nesse contexto, o Curso Técnico em Composição e Arranjo, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design vem ao encontro às expectativas de crescimento artístico, com vistas a favorecer o ensino-aprendizagem da música voltado para o incentivo da produção musical no Distrito Federal, visando à capacitação técnica, profissional e sua efetiva participação na vida produtiva brasileira, favorecendo a mobilidade social por meio do emprego e autonomia no mundo do trabalho e a atuação no campo da composição e arranjo em estúdios de gravação, rádio, televisão, cinema, produtoras comerciais, agências de propaganda, espetáculos de teatro e dança, corais, bandas, conjuntos de música popular, música de câmara e de orquestra. Nessa perspectiva, o setor da música participa como fornecedor da cadeia produtiva de estabelecimentos locais, uma vez que a formação com o viés de incentivo ao empreendedorismo pode contribuir para superar falhas graves na produção musical e na gestão profissional que “acaba deixando boa parte dos artistas nas mãos de atores, (...) que não têm interesse em promover o artista, mas apenas usufruir de sua arte”, tal como explica Coelho (2015, p.78).

Dessa forma, entende-se como promissor o investimento na formação de técnicos em Composição e Arranjo, no intuito de ampliar a oferta de profissionais nesse campo de atuação e, dessa forma, estimular o mercado. Além de abrir possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica no itinerário formativo, a saber: especialização técnica em música; especialização técnica em regência; especialização técnica em processos fonográficos; especialização técnica em documentação musical. Com vistas a proporcionar novas oportunidades de qualificação e o fortalecimento da cultura musical no Distrito Federal.

Deste modo, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar no setor cultural com Composição e Arranjo. Neste sentido, esta SEE-DF, propõe o curso Técnico de Nível Médio em Composição e Arranjo, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

FL 240

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 218.238-5

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

2.1 OBJETIVO GERAL:

Capacitar profissionais em nível médio, habilitando-os a desenvolver composições e arranjos de maneira criativa, inovadora e empreendedora, rumo à autonomia, a cidadania, obedecendo a padrões éticos e estéticos, com vistas a contribuir para a formação de Técnicos em Composição e Arranjo que aliem o conhecimento e a sensibilidade artística, em consonância com o mundo do trabalho para atuar no setor cultural com música.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover o interesse para o empreendedorismo, por meio da formação técnica em composição e arranjo;

Proporcionar a ampliação do potencial criativo na área de composição e arranjo, vocal e instrumental;

Promover a formação de profissionais para atuarem como operador de áudio;

Capacitar profissionais no uso de tecnologias digitais para editoração de partituras;

Promover a capacitação técnica de transposição musical para diferentes instrumentos;

Promover a capacitação técnica de transposição musical para canto coral;

Possibilitar a formação de profissionais dinâmicos e capazes de enfrentar as evoluções tecnológicas;

Propor caminhos e possibilidades para o fazer artístico e editoração musical, permitindo um diálogo entre a música, as artes e outras áreas de conhecimento;

Incentivar a atualização cultural e aquisição de novos saberes e realidades, numa perspectiva de formação continuada e articulada entre teoria e prática;

Corroborar na formação de profissionais aptos atuarem no setor musical com ampla visão sobre técnicas de composição e arranjo, com domínio de ferramentas sobre editoração de partituras, gravação e edição de áudio;

Possibilitar a formação de profissionais para comporem e elaborarem arranjos aplicados a orquestras, big-bands, grupos de câmaras, canto e coral.

2.3 METODOLOGIA ADOTADA

O Curso Técnico em Composição e Arranjo será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, tem carga horária total será de 800 (oitocentas) horas desenvolvido em dois módulos de 400 horas cada, considerando que uma hora-aula é equivalente a 60 minutos.

FL 

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 218.238-5

Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de **Operador de Áudio**, conforme as possibilidades de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso e definido pelo Catalogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC. (BRASIL, p. 177, 2016). do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design. Ao concluir os dois módulos o estudante terá direito ao certificado de Técnico em composição e Arranjo (de acordo com as normas associadas ao exercício profissional, Lei nº 3.857/1960.).

A matriz curricular do curso prevê componentes curriculares que se inter-relacionam na aquisição de conhecimentos por meio de desenvolvimento de atividades práticas e teóricas relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem referentes às etapas necessárias para que o estudante de nível médio adquira as competências, habilidades e atitudes necessárias para criar composições e arranjos de maneira criativa, inovadora. E, ainda respeitando os padrões e as normas técnicas requeridas pelo setor produtivo da música, seguindo os padrões éticos e estéticos para o exercício profissional, com vistas a contribuir para a formação de profissionais competitivos e empreendedores no setor da música da região.

O curso será ministrado por meio de aulas teórico-práticas por meio de aulas expositivas, debates, dinâmicas de grupos, realização de palestras, atividades práticas em laboratórios de informática, Laboratório didático com tratamento acústico e equipado com aparelhos sonoros e instrumentos musicais; utilização de biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado.

Sempre que possível deve-se proporcionar atividades conjuntas, prática de conjunto vocal e/ou instrumental com vistas a aprimorar os trabalhos de estudantes, tanto em sala de aula, quanto para além dos muros da escola, na participação em eventos, concertos, shows, audições e em espetáculos de diferentes tipos. E, ainda instrumentalizar tecnicamente para as ofertas do mercado para compor, arranjar e editar trilhas sonoras para audiovisuais, teatro, dança e elaborar jingles para propagandas comerciais, entre outras. Pela natureza do curso, que é destinado à formação de profissionais habilitados ao exercício das atividades ligadas à criação e pesquisa musicais, o curso prescinde de pré-requisitos para ingresso, assim, para a admissão no curso, o estudante deverá prestar exame de aptidão específico, voltado para o nível de aprofundamento coerente com a faixa etária de nível médio, previsto em edital, que será elaborado em comum acordo pelo corpo docente.

O educador britânico Keith Swanwick, na década de 1970, desenvolveu uma abordagem teórico-filosófica a respeito do processo de ensino-aprendizagem da educação musical, sistematizando uma estrutura na qual consta cinco elementos referentes à experiência musical, ou seja: C(L)A(S)P. do inglês *Composition, Literature, Audition, Skill, Performance and acquisition*. Essa estrutura está centrada nas atividades de: Composição (C), Audição (A) e Performance (P), no sentido de execução. A experiência musical é ampliada ao lado de cada elemento e indica atividades



que estão inter-relacionadas, representadas por (L) como suporte contextual histórico e musicológico e, (S) relativos às habilidades técnicas-interpretativas. Contudo no desenvolvimento curricular, orienta-se que, metodologicamente o trabalho não ocorra no formato linear, mas sim com abordagem tridimensional e inter-relacional e as comunicações entre os elementos ativadas de acordo com a atividade prevista, e, ainda, não deve ser entendida como elementos isolados, estudados separadamente. E, ainda, as atividades possíveis, não precisam ocorrer todas ao mesmo tempo. França e Swanwick explicam, que:

Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas – (L) e (S) – que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais – C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente (e perigosamente) substituir a experiência musical ativa. (FRANÇA, SWANWICK, 2002, p.17).

De acordo com BARBOSA (1998), metodologia é uma construção do professor em sua sala de aula, não devendo ser uma forma de passo a passo prévio, pronto. Contudo, nesse sentido longe de se tratar as estratégias didáticas como uma receita, recomenda-se uma abordagem das atividades que envolvam o universo compositivo, de apreciação, performance, literatura de estudo e as habilidades pretendidas em uma abordagem musical, como educação estética, que relacione-se tanto aos processos fisiológicos, quanto aos psicológicos individuais. Assim, deve-se considerar o que se entende do discurso sonoro e quais os significados surgem, tornando o relacionamento vivo entre a música e o estudante. Dessa forma, oportuniza-se uma abordagem educacional na qual o professor é um agente que favorece as relações que se estabelecem nesse processo de ensino-aprendizagem. (SWANWICK, 2003).

Deve-se por fim, incentivar o estudante a produzir a partir de uma problematização, com levantamento de problemas com vistas à formação de um estudante com capacidade crítica e reflexiva, enfatizando-se a importância da inter-relação e integração entre o corpo teórico com a vivência musical. Por conseguinte, objetivando a aproximação dos conteúdos, temas e objetos à investigação de problemas relevantes no contexto profissional. Assim, o curso pode atingir princípios estéticos centrados na produção histórica e na formação cultural de seres humanos que priorizem a aprendizagem e a produção por meio de conteúdos e metodologias significativas.

Na contemporaneidade a cultura visual tornou-se um tema importante na pedagogia e no ensino das artes (BARBOSA; CUNHA, 2010), nesse sentido com o objetivo didático e metodológico o Componente Curricular Portfólio Digital, foi incluído, na matriz curricular do curso, por se entender que a imagética digital dos *web sites* aos até a aplicação da tecnologia da realidade virtual

FL 243

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

na arte, deve cada vez mais ser estudada e divulgada no âmbito educacional. Assim esse componente deve ser entendido um elemento de conclusão do curso, e tem como pré-requisito todos os outros componentes curriculares por propor um tipo de resumo e de coleção de todos os termos utilizados, fotos, gravações, partituras, entre outros registros da produção dos estudantes ao longo do curso. De acordo com Pierre Lévy (1993, p.7) as “novas maneiras de pensar e de conviver estão sendo elaboradas no mundo das telecomunicações e da informática”, dessa maneira acredita-se que a inclusão um portfólio digital, como uma tecnologia da inteligência, é uma maneira de pensar, rever e divulgar as aprendizagens adquiridas ao longo do curso, confirmando os saberes e fazeres.

Nesse sentido, o desenvolvimento do curso dar-se-á a partir de metodologias diversificadas para as aprendizagens, como aulas presenciais, práticas e teóricas; visitas técnicas; análise da prática profissional no âmbito local, distrital, nacional e internacional; pesquisa prática e teórica contextualizada nos movimentos distritais e pesquisa.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional integralizada.

Dessa maneira, é fundamental que se criem situações de ensino e aprendizagem que provoquem nos estudantes a necessidade e o desejo de pesquisarem na sua área de atuação, especificamente a música, favorecendo assim o desenvolvimento de suas competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional em Composição e Arranjo.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso Técnico em Composição e Arranjo está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, e estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas ao setor e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC,



seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

I. Em todas as situações:

- a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
- b) 2 (duas) fotografias 3x4;
- c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
- d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .

II. Conforme o caso:

- a) cartão de vacina atualizado;
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);
- c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

FL 245

PROC 084 000193/2017

RUB. MAT: 216 238-5

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o técnico em Composição e Arranjo compõe e elabora arranjos aplicados a orquestras, big-bands, grupos de câmaras, canto e coral. Desenvolve processos de improvisação e estruturação considerando variações rítmicas, harmônicas e melódicas. Desenvolve habilidades e atitudes da prática coletiva em música. Cria e edita trilhas sonoras. Elaborar jingles para propagandas comerciais.



Há ainda a possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica em música; especialização técnica em regência; especialização técnica em processos fonográficos e especialização técnica em documentação musical.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Composição e Arranjo tem a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com carga horária total mínima de 800 horas, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo e último módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Operador De Áudio.

Logo, a organização curricular atende a duas etapas, assim distribuídas:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Operador de Áudio, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa II – carga horária 400 horas – formação Técnica em Composição e Arranjo – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

FL 206

PROC 084 000193/2017

RUB. MAT: 218.238-5

O curso Técnico em Composição e Arranjo inclui Práticas Pedagógicas Supervisionadas distribuídas nos Módulos I e II realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares e será supervisionada por professores habilitados. Sua carga horária está agregada às 800 horas estabelecidas para o curso.

FL 

5.1 MATRIZ CURRICULAR

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5

Curso: Técnico em Composição e Arranjo Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Forma De Oferta: Concomitante				
PERÍODO	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula (60min.)	
			T*	TP**
MÓDULO I	1. Empreendedorismo	--	48	12
	2. Ética e Relações Humanas no Trabalho		08	22
	3. Harmonia I	--	08	32
	4. Informática e Notação Musical	--	12	48
	5. Composição I	3 e 4	12	38
	6. Operador de Áudio	--	12	48
	7. Composição II	5	12	48
	8. Arranjo I	5	08	32
	Subtotal		400	
Saída Intermediária	Qualificação em: Operador De Áudio			
MÓDULO II	9. Harmonia II	3	08	32
	10. Práticas de Estúdio	5 e 7	20	40
	11. Harmonia III	9	08	32
	12. Composição III	7 e 11	08	60
	13. Práticas de Conjunto	7 e 12	22	50
	14. Arranjo II	8	08	60
	15. Portfólio Digital On-Line	1 a 14	12	40
	Subtotal		400	
TOTAL			800	
SAÍDA	TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO			

*T = Teórica; **TP = Teórico-Prática.

5.2. EMENTÁRIO

MÓDULO I

Componente Curricular I		Empreendedorismo	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h.
Objetivos			
Estudar modos de empreender na indústria da música; Estudar modos de criar oportunidades de negócios na economia criativa; Elaborar projeto de plano de negócios e atividades econômicas a fim de contemplar as principais etapas da cadeia produtiva da música.			
Bases Tecnológicas			
Sensibilização e motivação da capacidade empreendedora no setor da música no contexto local, nacional e internacional; O perfil empreendedor; A música e a economia criativa; Criação de empresa: Empreendedores Individuais e Empresa Júnior; Utilização dos conceitos básicos de			



empreendedorismo de projetos culturais; Gestão de empresa; Gestão de carreiras; Autogestão de carreira; principais leis que regulam o setor musical no Brasil; Direitos autorais; O mercado musical e tendências no setor cultural; Comunicação e marketing; Oportunidades de negócios e o mercado de trabalho do músico na rede mundial de computadores, no cinema, vídeo; jogos eletrônicos (*games*); televisão, rádio teatro, artes performáticas; mercado editorial; produção de software; mercado fonográfico telecomunicações; arte e tecnologia; O setor cultural e leis de incentivo, Gestão e programas de fomento ao setor da música, Gestão artística musical em espaços culturais, espaços educativos, cerimônias religiosas; eventos públicos e particulares, casas de shows e casas noturnas; Elaboração de projeto de plano de negócios; Elaboração de projetos para programas de apoio à cultura.

Bibliografia Básica

COELHO, B. F. D. **Música símbolo e poder: ensaio para uma introdução simbólica aos estudos da cadeia produtiva da música**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. v. 1. 194p ubc – União Brasileira De Compositores. Rio de Janeiro: ubc, 2012.

SEBRAE. **Música tocando negócios**. Um guia para ajudar você a empreender na música Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae 2015.

SALAZAR, L. **Música Ltda: o negócio da música para empreendedores**. Recife: Sebrae, 2010. 168p.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960. Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de Músico e dá outras Providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1960.

_____. Lei nº 6.533, de 24b de maio de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de artistas e de técnico em espetáculos de diversões, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1978.

_____. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1998.

BRASIL. MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA. **Elaboração e gestão de projetos culturais** – etapa 2. Brasília-DF: Senac, 2013.

DRUMMOND, A.; NEUMAYR, R. (Org.). **Direito e cultura: aspectos jurídicos da gestão e produção cultural**. Belo Horizonte: Artmanagers, 2011.

ECAD. Portal do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição-ECAD. Disponível em: <<http://www.ecad.org.br/pt/paginas/default.aspx>> acesso em: 22 mar. 2017.

MORELLI, R. de C. L. **Indústria Fonográfica: um estudo antropológico**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2009.

Componente Curricular 2		Ética e Relações humanas no Trabalho	
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	30 h.
Objetivos			
Estudar as relações éticas e humanas em relações interpessoais; Conhecer conceitos de ética na profissão de músico. Relacionar conceitos fundamentais de ética aplicadas ao mundo do trabalho.			
Bases Tecnológicas			
Introdução à filosofia; Definição e importância de senso moral e consciência moral; Conceitos de ética; As origens da ética; Estado, política e direitos trabalhistas; Identificar e combater preconceitos e discriminações; Ética Profissional; Relações Humanas no trabalho; Respeito e diversidade; Sustentabilidade e inserção no Mundo do trabalho; Mudanças do mundo do trabalho; Inserção e autonomia no mundo do trabalho; As tecnologias e o mundo do trabalho.			
Bibliografia Básica			

FL 248

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216 238-5

GLOCK, R. S.; GOLDIM, J. R. **Ética profissional é compromisso social**. v. XLI. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2003..

GARDNER, Howard. **Inteligências múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

OLIVEIRA, A. R. **Ética profissional**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Belém do Pará –IFPA. Belém: Santa Maria: UFSM, 2012. 80p.

Bibliografia Complementar

ALBRECHT, K. **Inteligência social**. São Paulo-SP: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2006.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

BECK, U. **Sociedade de Risco - rumo a uma outra modernidade**. Editora 34, 2010.

GIDDENS. **As Consequências da Modernidade**. Ed. Unesp. São Paulo, 1991.

Componente Curricular 3		Harmonia I	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	40 h.
Objetivos			
Estudar aspectos históricos da harmonia; Conhecer os principais conceitos da linguagem e do vocabulário harmônico.			
Bases Tecnológicas			
Introdução Histórica. Princípios da Harmonia. Contextos Históricos da Harmonia. Conceitos e teorias na história da música, a Teoria dos Graus; a Teoria Funcional; a Teoria Moderna			
Introdução à Linguagem. As notas musicais. Localização nos instrumentos individuais dos estudantes (Teclado, Violão...); tom e semitom; escala maior. intervalos; ciclo de quintas. Os Acordes. Estrutura. Cifragem. Definições, tríades, tétrades, acordes de sexta, acordes invertidos. Definições e Diferenças dos Sistemas Modal e Tonal; conceitos. Acordes diatônicos, tríades diatônicas, tétrades diatônicas. Preparações dos graus. Escalas de acordes. Dominantes Estendidos, acorde de sétima e quarta. Cifragem Harmonia no Tom Menor, escalas menores, tom menor. Técnicas de percepção musical e transcrição.			
Bibliografia Básica			
ALMADA, C. Harmonia Funcional . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.			
GUEST, I. Harmonia, método prático . Vol. 1. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.			
SCHOENBERG, A. Harmonia . Trad. Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 2002.			
Bibliografia Complementar			
ALMADA, C. Arranjo . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.			
CHEDIAK, A. Harmonia e Improvisação . Volume 1. Lumiar editora: RJ, 1986.			
MED, B. Teoria da música , 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.			
PRIOLLI, M. L. Princípios básicos da Música para a juventude . 1º volume. 33ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1989.			
_____. Maria Luisa. Princípios básicos da Música para a juventude . 2º volume. 15ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1985.			
SCLIAR, E. Elementos de Teoria Musical . São Paulo: Novas Metas, 1986.			

Componente Curricular 4		Informática e Notação Musical	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h.
Objetivos			
Estudar a teoria e a prática da notação musical; Exercitar a caligrafia musical. Utilizar software de edição de partitura.			
Bases Tecnológicas			
As características do som musical: altura, duração, intensidade, timbre. História da caligrafia			



FC 249

PROC 084 00019972017

RUB MAT: 218.238-5

musical. Pesquisa da notação antiga, notação grega pré-cristã; fundamentada em letras do alfabeto grego, O registro de alturas, o tetragrama e os neumas; a sistematização da notação musical; o pentagrama, as linhas suplementares; a disposição de linhas suplementares. Os Princípios da notação musical tradicional Exercícios de caligrafia musical Exercício de transcrição de manuscrito. Notação na música contemporânea Apropriação de conceitos, ferramentas e linguagens de Computação Musical para criar partituras por meio de recursos tecnológicos. Prática de edição de partituras. A publicação e registro de partituras, direitos autorais e a propriedade intelectual.

Bibliografia Básica

ALVES, L. **Fazendo música no computador**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LACERDA, O. **Regras de grafia musical**. São Paulo. Editora Irmãos Vitale, 2008.

Bibliografia Complementar

DRUMMOND, A.; NEUMAYR, R. (Org.). **Direito e cultura: aspectos jurídicos da gestão e produção cultural**. Belo Horizonte: Artmanagers, 2011.

FRITSCH, E. F. **Música eletrônica: uma introdução ilustrada**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

MENEZES, F. A **Acústica Musical em Palavras e Sons**. São Paulo: Atelier, 2004.

MURRAY, C. **Técnicas de gravação midi**. Editora: Gryphus. 1997.

RATTON, M. **Dicionário de áudio e tecnologia musical**. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2004.

. **MIDI: Guia básico de referência**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

Componente Curricular 5		Composição I:	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	50 h.

Objetivos

Perceber a música como prazer estético. Estudar composição musical. Utilizar os aspectos melódicos compositivos. Utilizar técnicas de composição; Formar escalas.

Bases Tecnológicas

Introdução à estética musical. Definições tradicionais da arte musical Introdução ao conceito de Forma. A frase. O motivo, a utilização do motivo, o tratamento do motivo. A conexão entre forma e motivo. Exercício de construção de frases.

Bibliografia Básica

KOELLREUTTER, H. J. **Introdução à estética e à composição musical contemporânea**. Porto Alegre: Movimento, 1987.

SCHOENBERG, A. **Fundamentos da Composição Musical**. São Paulo: EDUSP, 1991.

ZAHAR. **Dicionário de música**. Zahar: Rio de Janeiro, 1989.

Bibliografia Complementar

DAHLHAUS, Carl. **Estética musical**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1991

LIMA, P. C. **Teoria e prática do compor I**. Salvador: Edufba, 2012.

KERMAN, J. **Musicologia**. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

HOWARD, John Trasher. **Aprendendo a compor**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

SANTOS, A. **Composição e arranjo: princípios básicos**. Manaus: EDUA/FAPEAM, 2010.

ZAMPRONHA, E. **Notação, Representação e Composição**. São Paulo: Annablume, 2000.

Componente Curricular 6		Operador de Áudio	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h.

Objetivos

Utilizar conceitos teórico-práticos para operar áudio em equipamentos profissionais com segurança; Utilizar sistemas de sonorização em diferentes tipos de eventos musicais; Operar mesa de som.

Bases Tecnológicas

Utilização das normas de Prevenção de Acidentes e Segurança no trabalho; Utilização de

FL 250

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 218.238-5

vocabulário e termos técnicos em língua inglesa. Introdução à operação de mesas de som digitais e analógicas; Controles e aplicações para operação de sistema de som; Montagem, instalação, configuração e ajustes do sistema de sonorização para gravação e eventos; Como ligar microfones; mesa de P.A. e monitor; Técnica de mixagem; Relações entre arranjo e mixagem; Utilização de Equalizadores; Compressores/Limiters; RTA (analisador de espectros); Noise Gate/Expander; Crossovers. Amplificadores, caixas acústicas; utilização de sistema line array, análise de entradas e saídas. Componentes, volume, canais; cabos e conectores; Polaridade, Chave de voltagem, alinhamento e conexões com amplificadores de potência. Introdução às práticas de Gravação, Gravação em linha com a utilização de pedaleira e com simulador de amplificador e de caixas acústicas. Gravação microfonada com utilização de interface de áudio USB. Sonorização de ambiente; Sistemas de som de shows em teatros e casas noturnas. Projeto, Planejamento de trabalho (desenho de som), montagem e operação de áudio para diferentes tipos eventos.

Bibliografia Básica

BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. 10a ed. São Paulo: Pearson - Prentice Hall, 2010.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 14a ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2002.

MACHADO, R. M. **Som ao vivo: conceitos e aplicações básicas em sonorização**. Rio de Janeiro H. Sheldon 2001

OPOLSKI, D. **Introdução ao Desenho de Som: uma sistematização aplicada na análise do longametrage**. Ensaio sobre a Cegueira. João Pessoa: UFPB, 2013.

Bibliografia Complementar

WISNIK, J. M. **O som e o sentido**. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

Componente Curricular 7		Composição II	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h.
Objetivos			
Perceber a música como prazer estético. Estudar composição musical. Utilizar os aspectos melódicos compositivos. Utilizar técnicas de composição; Formar escalas.			
Bases Tecnológicas			
Construção de temas simples. O período e a sentença musical. Forma dominante. Análise de Período. Construção do Ascendente; Consequentes do Período, melodia; ritmo. Introdução às técnicas composicionais na criação, concepção e produção de música Utilizar a música como elemento dramático para a cena. Pesquisa e criação coletiva de música de cena a partir de estímulos artísticos literários, visuais, ou a partir da observação de cenas do cotidiano entre outros; Funções do som na cena; Ampliar o domínio estético e criativo na composição de música de cena. Pesquisa de referências musicais de diversos gêneros. Exploração de elementos dos parâmetros musicais na elaboração de arranjos e composições musicais como recursos expressivos e as suas possibilidades melódicas e tensões harmônicas para gerar significados quando aliados a cena, tais como: timbres; acento; acorde agógica; altura; andamento; contraponto; densidade; dinâmica; dissonância; duração; intensidade; legato; melodia; melódico-harmônico; pulsação; staccato; tempo; tonalidade. Utilização de estúdio para gravação da produção.			
Bibliografia Básica			
SCHOENBERG, A. Fundamentos da Composição Musical . São Paulo: EDUSP, 1991.			
MATOS, E. A arte de compor música para o cinema . Brasília: Senac. Distrito Federal, 2014. 381 p.			
WISNIK, J. M. O som e o sentido: uma outra história da música . São Paulo: Companhia das Letras, 1999.			

FL 251

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

Bibliografia Complementar

- CAMARGO, R. G. **Som e Cena**. Sorocaba, SP: TCM-Comunicação, 2001. 154 p.
- COHEN, R. **Performance como linguagem**: criação de um tempo-espaço de experimentação. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.
- CARLSON, M. **Teorias do Teatro**: Estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade. São Paulo: Ed. UNESP, 1997. 538 p.
- DOURADO, H. A. **Dicionário de Termos e Expressões da Música**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2000. 384 p.
- SANTAELLA, L. **Culturas e Artes do Pós-humano**: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003.
- TRAGTENBERG, L. **Musica de cena**. São Paulo: Perspectiva: Fapesp. 1999. XAVIER, A. **Dançando conforme a música**. Manaus: Editora Valer, 2002.

Componente Curricular 8		Arranjo I	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	40 h.
Objetivos			
Selecionar repertório/partituras. Analisar arranjos a partir do repertório selecionado; Adequar a instrumentação aos estilos musicais; Domínio das particularidades dos instrumentos para otimização da escrita de arranjos.			
Bases Tecnológicas			
Introdução à teoria de arranjo musical; instrumentação; introdução a técnicas de arranjos de peças ou vinhetas para diferentes formações vocais, instrumentais e vocal-instrumentais; Construção de planejamento e desenvolvimento de arranjos.			
Bibliografia Básica			
ADOLFO, A. Arranjo : um enfoque atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.			
ALMADA, C. Arranjo . Campinas: UNICAMP, 2000.			
GUEST, I. Arranjo : método prático incluindo revisão dos elementos da música. V.1, Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.			
Bibliografia Complementar			
FARIA, N. A arte da improvisação . Rio de Janeiro: Lumiar, 1991.			

MÓDULO II

Componente Curricular 9		Harmonia II	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40 h.
Objetivos			
Construir e harmonizar melodias, Fazer análise harmônica.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Harmonia Funcional. Campos harmônicos diatônicos maior e menor, Progressão Harmônica, encadeamentos de acordes. Modulações e transposições. Aplicação dos conceitos através de harmonizações e re-harmonizações de baixos e melodias. Introdução à Análise funcional. Técnicas de percepção musical e transcrição.			
Bibliografia Básica			
ALMADA, C. Harmonia Funcional . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.			
GUEST, I. Harmonia, método prático . Vol. 2. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.			
SCHOENBERG, A. Harmonia . Trad. Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 2002.			



FZ 252

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 218.238-5

Bibliografia Complementar

ALMADA, C. **Arranjo**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

CHEDIAK, A. **Harmonia e Improvisação**. Volume 1. Lumiar editora: RJ, 1986.

MED, B. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. **Princípios básicos da Música para a juventude**. 1º volume. 33ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1989.

_____. Maria Luisa. **Princípios básicos da Música para a juventude**. 2º volume. 15ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1985.

SCLIAR, Esther. **Elementos de Teoria Musical**. São Paulo: Novas Metas, 1986.

Componente Curricular 10		Práticas de Estúdio	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 h.
Objetivos			
Utilizar estúdio para produção de gravação, edição, mixagem e masterização de áudio. Aprender as técnicas de gravação de áudio. Produzir desenvolver, finalizar e avaliar projetos de áudio. Conhecer as características dos softwares de gravação de áudio profissional.			
Bases Tecnológicas			
Gravação analógica e digital. Uso de microfones. Mesa de mixagem analógica e digital. Equalização, compressão, limitação. Equipamentos físicos X plugins. Gravação multitrilhas, gravação e reprodução simultâneas. Monitoração. Pré-mixagem. Mídia. Exemplos e utilização de softwares; Gravação utilizando microfones, escolha, configuração, posicionamento, distância, inclinação. Utilização de microfones para gravação de diferentes tipos de instrumentos.			
Bibliografia Básica			
HUBER, D. M. e RUNSTEIN, R. E. Técnicas Modernas de Gravação de Áudio . Rio de Janeiro: Campus, 2011.			
VALLE, S. Microfones . Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2005.			
_____. Microfones Tecnologia e Aplicação . Editora Música & Tecnologia, Rio de Janeiro, 2016			
Bibliografia Complementar			
CYSNE, L. F. A Bíblia do Som . ADG Soluções Gráficas, São Paulo, 2006.			
DANIEL, R. Como fazer música com o Pro-tools . São Paulo: Editora Áudio, Música e Tecnologia, 2010.			

Componente Curricular 11		Harmonia III	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40 h.
Objetivos			
Construir e harmonizar melodias. Perceber a relação entre harmonia e arranjo. Fazer análise harmônica.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
A função dos acordes dentro da tonalidade Montagem de acordes formação de acordes, intervalos, inversões, aspectos funcionais, acústicos e fraseológicos; Desfuncionalização da harmonia. Tabela de Transposição Tonal e Atonal; Elaboração de estruturas harmônicas vocais e/ou instrumentais. Introdução à análise harmônica. Técnicas de percepção musical e transcrição.			
Bibliografia Básica			
ALMADA, C. Harmonia Funcional . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.			
CHEDIAK, A. Harmonia e Improvisação . Volume 1. Lumiar editora: RJ, 1986.			
GUEST, I. Arranjo, método prático . Vol.2. Rio de Janeiro Lumiar Editora. 2006.			
GUEST, I. Arranjo, método prático . Vol.3. Rio de Janeiro Lumiar Editora. 2006.			
SCHOENBERG, A. Harmonia . Trad. Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 2002.			

Bibliografia Complementar

MED, B. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

TINÉ, P. J. S.. **Harmonia: Fundamentos de Arranjo e Improvisação**. São Paulo. Editora Rondó/Fapesp.2011.

Componente Curricular 12		Composição III	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	68 h.

Objetivos

Estudar a abordagem composicional criativa envolvendo aspectos técnicos, tecnológicos, instrumentais e estéticos, promovendo uma visão crítica dos processos e da produção artística.

Bases Tecnológicas

O Acompanhamento. Tipos de Acompanhamento. Omissão do Acompanhamento. O Motivo, condução de vozes. Tratamento da linha do Baixo. Estabelecer relações entre Melodia e Tema, vocal e instrumental. A construção de temas; Criação por meio de atividades musicais, apreciação, execução e improvisação; Estudos dos aspectos melódicos- organizacionais e estruturais; Técnicas de composição linear; formação de escalas sintéticas; Escalas hexatônicas, pentatônicas, cromáticas, modais; introdução às técnicas de extrapolação rítmica; Polifonia, contraponto; Exploração de elementos dos parâmetros musicais na elaboração de arranjos e composições musicais. Utilização de estúdio para a gravação da produção.

Bibliografia Básica

LIMA, P. C. **Teoria e prática do compor I**. Salvador: Edufba, 2012.

HOWARD, J. T. **Aprendendo a compor**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. SCHOENBERG A.

Fundamentos da Composição Musical. São Paulo: EDUSP, 1991.

Bibliografia Complementar

ALMADA, C. **Arranjo**. Campinas: Unicamp, 2010. JEANDOT, Nicole. **Explorando o universo da música**. São Paulo: Scipione, 2008.

COGAN, R., e ESCOT, P. **Som e Música- A natureza das estruturas sonoras**. Porto Alegre, RS: UFRGS Editora, 2013.

GUEST, I. **Arranjo: método prático**. v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.

KOELLREUTTER, H. J. **Introdução à estética e à composição musical contemporânea**. Porto Alegre: Movimento, 1987.

SCHAFER, M. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 1991.

SOUZA, J. et. al. **Sobre as múltiplas formas de ler e escrever música**. In: **Ler e escrever: compromisso para todas as áreas**. Porto Alegre: UFRGS, 1999. p.205-216.

WISNIK, J. M. **O som e o sentido: uma outra história da música**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SCHAEFFER, P. **Tratado dos Objetos Musicais**. Brasília: Editora da UNB, 1993.

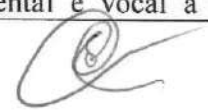
Componente Curricular 13		Práticas de conjunto	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	72 h.

Objetivos

Conhecer as técnicas utilizadas para trabalhar um ensaio em grupo; Conhecer técnicas de afinação para executar repertório a duas ou mais vozes; Adquirir noções básicas de harmonia musical.

Bases Tecnológicas

Participar de vivências musicais em práticas de conjunto. Introdução ao planejamento e estratégias de ensaio com protagonismo do estudante. Ampliar a capacidade e motivação de organizar ensaios, adaptar arranjos para a formação instrumental e vocal a partir das



possibilidades e articulações do grupo de estudantes. Realizar a prática de conjunto vocal/instrumental cujo repertório abranja temas tradicionais (domínio público) de diferentes nacionalidades; Introdução à preparação de materiais e repertório didático musical para construir repertórios coerentes de leitura de partitura e de cifras, estilisticamente variado: música regional e/ou folclórica e música popular e/ou erudita. Percepção musical e análise de arranjos entre as canções selecionadas. Ampliar a habilidade de execução vocal instrumental em grupo. Percepção por meio da leitura e da audição das características musicais indicadas na partitura. Introdução à escrita de arranjos. Identificação de texturas musicais, monodia; homofonia; polifonia; heterofonia. Introdução aos ensaios e execuções de arranjos e composições simples para três ou mais vozes;

Bibliografia Básica

ALVES, L. **Escalas para improvisação em todos os tons para vários instrumentos**. Rio de Janeiro: Vitale, 1997.

MED, Bohumil. **Solfejo**. 3. ed. Brasília: Musimed, 1986.

BEINEKE, V. **Canções do Mundo para Tocar: arranjos para grupo instrumental**. Vol. 1. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Bibliografia Complementar

PINTO, H. **Violão: um olhar pedagógico**. Ed. Ricordi do Brasil. 2006.

JACOB, M. **Método Básico de Percussão**, Universo Rítmico. São Paulo: Irmãos Vitale, 2003.

Q FARIA, N. **Harmonia Aplicada ao Violão e Guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

SOUZA, J. et al. **Arranjos de músicas folclóricas**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2005.

Componente Curricular 14		Arranjo II	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	68 h.
Objetivos			
Preparar o estudante para a interpretação de obras camerísticas. Seleção de repertório/partituras para música de câmara. Analisar arranjos das peças selecionadas. Adequação de instrumentação a estilos musicais.			
Bases Tecnológicas			
Pesquisa e organização de repertório; Percepção estética da forma e da estruturação de obras; Contextualização histórica de peças selecionadas; Identificação das peculiaridades e habilidades particulares instrumentais, vocais e voco-instrumentais dos estudantes; Estruturação de grupos de música de câmara, com diferentes formações (duos, trios, quartetos); Identificação de dificuldades técnico interpretativas. Pesquisa e domínio das particularidades dos instrumentos para otimização da escrita de arranjos. Análise Musical teoria e prática, a forma, a estruturação e a contextualização histórica das obras estudadas.			
Bibliografia Básica			
CAMPANHÃ, O. Música e Conjunto de Câmara . São Paulo: Ricordi Brasileira, 1978.			
GUEST, I. Arranjo: método prático incluindo revisão dos elementos da música . V.1, Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.			
RAABEN, L. N. O Quarteto de Cordas: teoria e prática . Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.			
Bibliografia Complementar			
DINVILLE, C. A técnica da voz cantada . Tradução Marjorie B. Courvoisier Hasson. 2 ed. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.			
NEPOMUCENO A. 1864-1920. Canções para voz e piano - Alberto Nepomuceno; Dante Pignatari, (ed.). São Paulo: EDUSP, 2004.			
SADIE, Stanley. Dicionário Grove de música . Edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,			

1994. 1048p

KRUGER, Irineu. **Violão clássico: novo método.** São Leopoldo: Sinodal, 1993.

Componente Curricular 15		Portfólio digital	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	52 h.
Objetivos			
Pesquisar a terminologia técnica utilizada nos componentes curriculares do curso Técnico em Composição e Arranjo; Utilizar ferramentas de editoração gráfica; Elaborar de portfólio digital <i>on-line</i> .			
Bases Tecnológicas			
Trabalho de criação coletiva de um glossário digital <i>on-line</i> . Conceito de portfólio digital <i>on-line</i> . Organização do trabalho em equipes. Definição da terminologia técnica utilizada em cada um dos componentes curriculares e conteúdos do curso Técnico em Composição e Arranjo. Incluir a referência em cada termo e imagem utilizada. Elaboração de um glossário como os termos em Língua Inglesa utilizada no Componente Curricular Operador de Áudio; Reunir os glossários e ilustrações em um portfólio digital <i>on-line</i> . Incluir as composições e arranjos gravados durante o Curso Técnico em Composição e Arranjo. Utilização de softwares de edição de imagens; Utilização de softwares de edição de texto utilização de softwares de editoração gráfica e de som; Publicação do portfólio ilustrado <i>on-line</i> na rede mundial de computadores (<i>World Wide Web</i>).			
Bibliografia Básica			
CLAZIE, I. Portfólio Digital de Design. São Paulo: Editora Blucher, 2011.			
DOURADO, H. A. Dicionário de termos e expressões da música. São Paulo: Ed. 34, 2004.			
NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. Usabilidade na web: projetando websites com qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.			
RATTON, M.L. Dicionário de áudio e tecnologia musical. 2.ed. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2009.			
Bibliografia Complementar			
CANDÉ, R. de. Dicionário de músicos. Trad. Artur Lopes Cardoso. Lisboa: Edições 70, s/d, p. 281.			
HENRIQUE, L. L. Instrumentos musicais. 4.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. HERNÁNDEZ, F. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.			
HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.			
LÉVY, Pierre. Cibercultura. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.			
MACIEL, Mario L. B.; VENTURELLI, Suzete. Imagem interativa. Brasília: Editora da UnB, 2008.			
SADIE, S.; LATHAM, A. Dicionário grove de música: edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.			
SANTOS, G. C.; RIBEIRO, C. M. Acrônimos, siglas e termos técnicos: arquivística, biblioteconomia, documentação, informática. Campinas: Átomo, 2003. 277 p.			
SEVERINO, J. A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2007. 23ª ed.			
VENTURELLI, Suzete. Arte _espaço _tempo _imagem. Brasília: Editora UnB, 2004.			
STURROCK, S. Dicionário Visual de Música. São Paulo: Global, 2006.			



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação formativa tem função didática realimentadora, rumo a avaliação para as aprendizagens com foco no processo ensino-aprendizagem do estudante com a função de reunir informações que vão auxiliar no trabalho do professor e inclui avaliações, com a finalidade de dar significação aos conteúdos práticos e teóricos vivenciados pelos estudantes. Assim possui como função a regulação das aprendizagens. Essa forma de avaliar consta nas Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (BRASÍLIA, 2014). Essa avaliação se torna uma “comunicação retroalimentável” (*feedback*) fundamental entre docentes e discentes e o desenvolvimento de progressos, inclusive sobre as dificuldades, como forma de acompanhar e otimizar de todo o processo educativo.

De acordo com o indicado na LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidos em seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas/ excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de

determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.



FL 258

PROC 004 000193/2017

RUB.  MAT: 216.238-5

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Composição e Arranjo visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam despenhar



FL 259

PROC 084 000193/2017

RUB.  MAT: 218.238-5

suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. ESPECIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

(BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos. Laboratório didático com tratamento acústico e equipado com aparelhos sonoros e instrumentos musicais

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos dois Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Composição e Arranjo, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Operador de Áudio.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Composição e Arranjo.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio.

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. QUADROS DE PESSOAL RELAÇÃO DE DOCENTES

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR		FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
01	Empreendedorismo:	Profissional com habilitação em Administração ou Recursos Humanos; Publicidade – Marketing. Produção Cultural, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
02	Harmonia I	Bacharelado em Música-piano, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
03	Harmonia II	Bacharelado em Música-piano, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
04	Harmonia III	Bacharelado em Música-piano, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
05	Informática e Notação Musical	Bacharelado em Música com certificação, ou curso em informática/software de editoração musical. Produção Musical ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente

		curricular.
06	Composição I	Bacharelado em Música, com pós-graduação em composição e arranjo, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
07	Composição II	Bacharelado em Música, com pós-graduação em composição e arranjo, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
08	Composição III	Bacharelado em Música, com pós-graduação em composição e arranjo, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
09	Práticas de Conjunto I	Bacharelado em Música, com pós-graduação em Regência, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
10	Operador de Áudio	Tecnólogo em Produção Fonográfica. Tecnólogo em Produção Musical, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
11	Arranjo I	Bacharelado em Música, com pós-graduação em composição e arranjo, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
12	Arranjo II	Bacharelado em Música, com pós-graduação em composição e arranjo, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
13	Práticas de Estúdio	Engenharia de Som. Tecnólogo em produção fonográfica. Tecnólogo em produção musical. Tecnólogo em Processos Fonográficos, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
14	Portfólio Digital <i>On-Line</i>	Design gráfico; Tecnólogo, técnico ou graduado em tecnologia da Informação (TI), Ciência da Computação, ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
15	Ética e Relações Humanas no Trabalho	Profissional com habilitação em Psicologia; ou Recursos Humanos ou Filosofia ou Administração com aptidão em Recursos Humanos, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com

FL 262

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.

Em consonância com o art. 36 da Resolução nº 06/2012 do Conselho Nacional de Educação, para prosseguimento de estudos a Unidade Escolar pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos, define:

Art. 36º. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - em cursos desenhados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Corroborando com o art. 36 da Resolução nº 06/2012 o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), em seus artigos 268 a 279 estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos. Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as

FL 263



PROC 084 000193/2017

RUB 500 MAT:216.238-5

experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.


FL 264

PROC 084 000193/2017

RUB.  MAT: 216.238-5


Joelma Bonfim da Cruz Campos
Diretora de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROC 084 000193/2017
RUB  MAT: 218.238-5

BARBOSA, A. M. T. B. **Tópicos utópicos**. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.

BARBOSA, A. M.; CUNHA, F. P. A. **Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL / MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.

_____. Diário Oficial da União. **Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960**. Seção 1. Brasil. 1960.

_____. Diário Oficial da União. **Lei nº 11.769 de 18 de 2008**. Seção 1. Brasília: Imprensa Nacional, 2008

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. 2013.

_____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

_____. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012- **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. 2012.

_____. Resolução CNE/CEB nº 7, de 9 de novembro de 2012 - Altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 2/2004 e o art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/2006, e **inclui a exigência da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio** e a obrigatoriedade de oferta de aulas de Língua e Cultura Japonesas e de cadastro no censo escolar do Ministério da Educação. 2012.

COELHO, B. F. D. **Música símbolo e poder: ensaio para uma introdução simbólica aos estudos da cadeia produtiva da música**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. v. 1. 194p

DISTRITO FEDERAL. SEEDF. **Regimento Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública do DF**, 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.

_____. **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. 2014a.

_____. SEEDF/CEDF. **Resolução nº 1/2012-CEDF**, alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF - Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2014b.

DEWEY, J. **Vida e educação**. Tradução e estudo preliminar por Anísio S. Teixeira. São Paulo: Melhoramentos; Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Material Escolar, 1978.

FRANÇA, Cecília C.; SWANWICK, Keith. **Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática**. In: Em Pauta. Porto Alegre: v.13, n.21, 2002. p. 05-41. Disponível em: Acesso em: 09 mar. 2015.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da Inteligência**. O futuro do pensamento na era da informática. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.



MACIEL, Mario L. B.; VENTURELLI, Suzete. **Imagem interativa**. Brasília: Editora da UnB, 2008.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae. **Guia do Empreendedor Criativo. Disponível em:**

<[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e1bb929711a641ac93eb6dbb5853db3d/\\$File/5442.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e1bb929711a641ac93eb6dbb5853db3d/$File/5442.pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2017.

SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

FL 266

PROC 084 000189/2017

RUB MAT: 216.238-5